

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE cessar** os efeitos da **disposição** do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200563, para a Comarca de Fortaleza, bem como **determinar seu retorno ao Tribunal de Justiça**, com lotação no Serviço de Organização e Métodos. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março do ano de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 311/2013** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502587-03.2013.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Div. de Manutenção do Interior, matrícula 4288, e **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico Judiciário, matrícula 7707, para realizar reunião com empresa de manutenção predial, referente ao Contrato N° 41/2011, na Comarca de Itapajé, no dia 21/02/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2013.

**José Almeida Santos Junior**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 310/2013** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502720-45.2013.8.06.0000, designar **ADÃO ALEXANDRE SOUSA PEIXOTO**, Técnico Judiciário, matrícula 9667, para realizar fiscalização de serviços de manutenção de elevadores, referente ao Contrato N° 34/2010, nas comarcas de Sobral e de Crateús, no período de 25 a 27/02/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2013.

**José Almeida Santos Junior**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 312 /2013** – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, prorrogada pela Portaria nº 127/2013, de 29 de janeiro de 2013, republicada no Diário da Justiça de 05/02/2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8503591-75.2013.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de **GILBERTO SABÓIA DE SOUSA**, Capitão PM, Matrícula nº 355, **FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA**, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e **ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS**, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Palhano, Icó, Várzea Alegre, Juazeiro do Norte, Crato, Jati, Penaforte, Milagres, Antonina do Norte e Aiuba/CE, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2013.

**Vladia Santos Teixeira**  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 314/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502958-64.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar a servidora **CINARA CASTELO BRANCO DE CASTRO**, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 5256.1/8, anteriormente lotada na Auditoria Administrativa de Controle Interno, na Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA N° 315/2013** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora **JARINA FAÇANHA DA SILVA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 6242.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Precatórios, no Departamento Judiciário Cível, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
PRESIDENTE